



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 1316/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.816,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.816,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(799) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 7.816,00

Recurso 0020 – MDE

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 7.816,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(803) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 7.816,00

Recurso 0020 – MDE

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis Reais).

O presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento e pagamento dos meses de novembro e dezembro da locação do imóvel onde está instalada a Central de Veículos (com reajuste previsto em contrato).

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2018.

Giovanni Anestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 86.570-000 - Caçapava do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: SEDUC
Para: SMF

Vimos através deste, solicitar a possibilidade de suplementação por autonomia no valor de R\$ 7.816,00 na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

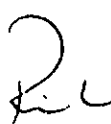
Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.133	3.3.90.36	20	799	7.816,00
TOTAL.....				R\$ 7.816,00


REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.133	3.3.90.39	20	803	
TOTAL.....				R\$ 7.816,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Servirá para adequação do orçamento e pagamento dos meses de novembro e dezembro, da locação do imóvel onde está instalada a Central de Veículos (com reajuste previsto em contrato).


Setor de Orçamento/Finanças,
SEDUC.


Aristides Costa,
Secretário de Município da Educação.

De acordo com
AUTORIDADE
